

P.^a Antonio Per.^a do Couto — Em
Cananeya

Foi S. Mag.^a Servida fazer-me remeter a petição, q' Vm.^{co} lhe fez p.^a obter a permissão de passar a Ilha de S. Miguel com a sua familia, donde hé natural; pelo q' logo q' Vm.^{co} qr.^a fazer a dita viagem, pode recorrer a esta Cidade p.^a lhe dar a dita licença, e executar a Real Ordem da Rainha Nossa Senhora. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Janr.^o de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Bento do Am.^{al} Grugel Annes, Cap.^m
Com.^{de} da Villa das Lages

Tenho recebido tres cartas de Vm.^{co} a pr.^a de 28 de Julho do ano anteced.^o com bem demora; e porq' na de Vm.^{co} de 15 de Dezbr.^o consta onde a houve, nesta ocasião dou as providencias, p.^a ser castigado o Paradeiro.

Fui entregue das relaçoens dos animaes dos Fazendr.^{os} desse destrito e suas marcas, tanto das q' acompanharão a pr.^a carta, como as da segunda.

Já respondi a carta do Gov.^{or} de Viamão, em q' me participava ter Ordem p.^a retirar o Reg.^o de S. Jorge, e se p.^a isto carece, de q' eu assim o Ordene ao Comand.^a do mesmo, no caso, de ainda existir, Vm.^{co} lhe fará entregar a carta incluza, o q' não será percizo, tendose retirado.

Confio q' os Juizes dessa Villa, e seo Escrivão observem a minha Ordem de rezidirem nessa Villa, q.^{do} não, com avizo de Vm.^{co} lhe darei as providencias, como tambem aos emolumentos das custas, logo q' Vm.^{co} me certifique, porq' Regim.^{to} as Levão.

Nada duvido, de q. Vm.^{co} fará conservar os habitantes dessa Villa, e seo termo, não lhes consentindo, vendão os seus estabelecimentos.

Foi entregue na Secretr.^a a relação dos habitantes, q' acompanhou a carta de Vm.^{co} de 15 de Dezbr.^o e pelo q' respeita a necessidade, q' Vm.^{co} me representa de Officiaes, nenhúa duvida terei em provellos, logo q. Vm.^{co} me proponha Sug.^{cos} benemeritos, e me diga se há ou não Sold.^{os} p.^a elles.

Como o Reg.^o dos Quintos dos animaes desse Contin.^o se mudou p.^a onde fez conta ao Contratador, justo hé mandar Vm.^{co} recolher a guarda, q. ali se achava; o q' Vm.^{co} fará logo executar. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Janr.^o de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

